



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7275 - Segunda-feira, 3 de junho de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 3 de junho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 4 de junho de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.716, DE 31 DE MAIO DE 2024, que "revoga os Decretos nº 11.106, de 23 de setembro de 1994 e nº 18.151 de 03 de janeiro de 2013, que permitiram o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul, e à Sociedade Condomínio Lotação Ipiranga - PUC."**

DECRETO Nº 22.716, DE 31 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211\\_ce\\_478362\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211_ce_478362_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, 1556428/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, as Portarias 28829073, 28829226 e 28829384, de 31/05/2024, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2024, que exonerou, nomeou e convocou, respectivamente, através da Portaria 28834750, de 31/05/2024 (Processo 21.0.000045504-8).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIA BORGES MENDES, 333284/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28816218 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000003034-0).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, 420107/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28817947 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000003038-3).

**CONCEDE**, a ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO, 550222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28818398 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000003085-5).

**CONCEDE**, a CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28818241 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000003039-1).

**CONCEDE**, a MARBRI OTTO JÚNIOR, 267792/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 28788621 de 27/05/2024 (Processo 24.13.000002935-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 31/05/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89677/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a JACINTA CHIES, CNPJ nº 00.837.270/0001-51, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 31/05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28829585, de 31/05/2024 (Processo 24.0.000059334-2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor GILBERTO MEDEIROS BORGES, Professor, matrícula 505022/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, do período de 01/03/2024 a 20/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato nº 88654/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 28828524 de 31/05/2024 (Processo 24.0.000062556-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28373814, de 18/04/2024, que autorizou LIZELLE DE MOURA BERRUTTI, 158371/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 16 a 17 de maio de 2024, para XIII Encontro Regional Sul do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), a ser realizado na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28814447, de 29/05/2024 (Processo 24.0.000049854-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 29/04/2024, os servidores FLÁVIO KRAWCZYK, matrícula 203595/3, Técnico em Cultura, Titular, e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490/3, Engenheira Civil, Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu art. 67, pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, em seu art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89645/2024, PE 148/2023 - SMCEC, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com vigência de 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato, em 29/05/2024, e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, com realização de limpeza de calha e telhado da fachada principal da Pinacoteca Ruben Berta (Rua Duque de Caxias, 973), através da Portaria 160, de 29/05/2024 (Processo 24.0.000053918-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELA PRETO DA SILVA, 481005/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Gaúchão e VIII Conesul de Otorrinolaringologia, de 05/07/2024 a 06/07/2024, em Garibaldi/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28494412, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000050560-5).

**CONCEDE**, à servidora MARCIA MARTINS DA SILVA MAIA, matrícula 38958702, cargo Técnico em Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 27/05/2024 a 26/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.471/2022 – SEI 21.0.000058029-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28826918 de 20/05/2024 (Processo 23.0.000073129-3).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA LOPES, matrícula 1084259, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/04/2024 a 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79.633/2022 – SEI 22.0.000015436-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28818376 de 29/05/2024 (Processo 22.0.000111736-3).

**CONCEDE**, à servidora ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, matrícula 275983-02, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/10/2022 a 28/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79779/2022 – SEI 22.0.000099760-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28818440 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000040968-1).

**CONCEDE**, à servidora PRISCILA MINOIA ALMADA, matrícula 1248154, cargo Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 09/04/2024 a 08/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89015/2024 – SEI 23.0.000144403-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28821720 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000056784-8).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1108140, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28821881 de 24/05/2024 (Processo 22.0.000140617-9).

**CONCEDE**, ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 993934, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em

virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28822263 de 23/05/2024 (Processo 22.0.000127938-0).

**DESIGNA**, a contar de 16/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87516/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRUFOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR, CNPJ nº 35.413.040/0001-40, para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pela CONTRATADA, para um AUTOCLAVE de 250 litros, do fabricante SERCON, modelo HS1.0250, pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 09/01/2024 a 08/01/2025, através da Portaria 28822034, de 29/05/2024 (Processo 23.0.000066016-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME FROSI MACHADO (Titular)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
FABIO SASSI BRUNELLI (Suplente)	EFCAO-DC	1172964/03	Chefe de Equipe

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico

Fiscal de Apoio	Unidade	Matrícula	Cargo
PATRICIA ALMEIDA MAICÁ	AE IAPI	469091-02	Técnico em Enfermagem
MARA REGINA COSTA	AE IAPI	1202545-02	Técnico em Enfermagem

**DESIGNA** ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, 456345/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Altos da Glória /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de FERIAS, de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26329565 de 22/11/2023 (Processo 20.0.000107201-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2024, a Portaria 27657961/2024, de 01/03/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 87516/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRUFOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR, CNPJ nº 35.413.040/0001-40, para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pela CONTRATADA, para um AUTOCLAVE de 250 litros, do fabricante SERCON, modelo HS1.0250, pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 09/01/2024 a 08/01/2025, através da Portaria 28821975, de

29/05/2024 (Processo 23.0.000066016-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PATRICIA ALMEIDA MAICÁ (Titular)	AE IAPI	469091-02	Técnico em Enfermagem
MARA REGINA COSTA (Suplente)	AE IAPI	1202545-02	Técnico em Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/03/2024, em relação à servidora ADRIANA LOPES, matrícula 1084259, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24607269, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28818356 de 29/05/2024 (Processo 22.0.000111736-3).

**FAZ CESSAR**, em 27/02/2024, em relação ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 993934, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23765748, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28822228 de 23/05/2024 (Processo 22.0.000127938-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Equipe de Elétrica/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção Manutenção Preventiva, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, substituindo FERNANDO MARQUES OURIQUE, matrícula 630035/5, Técnico Industrial/TP20507, por motivo de férias, de 03/06/2024 a 22/06/2024, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1095 de 29/05/2024 (Processo 22.10.000003699-0).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a URUBATAN JORGE PEREIRA DA SILVA, 662220, Gari deste Departamento, a contar de 16/05/2024, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela

Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28804453 de 28/05/2024 (Processo 24.13.000003009-0).

**CONCEDE**, a VILMAR CUSTODIO DA ROSA, 66104.4, Gari deste Departamento, a contar de 04/04/2024, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28817915 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000003077-4).

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 64717.5, Gari deste Departamento, a contar de 16/04/2024, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28818030 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000003025-1).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 28815967/2024

PROCESSO 24.0.000053461-3

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados, do 1º quadrimestre de 2024, das metas da GIQGS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQGS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

#### RESOLVE:

I - Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 1º quadrimestre de 2024, tendo estes indicadores alcançado os seguintes resultados conforme consta nas planilhas especificadas:

GIQGS - resultado final de 99,53%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso terceiro do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011;

GIQAS - resultado final de 100%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso segundo do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011.

GIQ-GESTÃO 2024							
Nº	Diretoria	Peso	Indicador	Meta prevista 1º Q	Resultado apurado	% atingido	Pontuação final
1	DAPS	11,1	Número de seminários de avaliação e qualificação de indicadores na APS, para profissionais de nível técnico/médio	01	01	100,00%	11,11
2	DAPS	11,1	Número de visitas avaliativas realizadas nos serviços de saúde mental	08	08	100,00%	11,11
3	DC	11,1	Percentual de processos registrados no SEI com prazo de antecedência de 06 (seis) meses do vencimento para contratos assistenciais e de serviços de apoio.	100%	95,74%	95,74%	10,64
4	DR	11,1	Percentual de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade (vermelho e laranja) reguladas (tempo de avaliação entre a solicitação e a decisão do regulador para autorizar ou recusar a solicitação) em até 15 dias.	95%	98,00%	103,16%	11,11
5	DAAHU	11,1	Número de serviços de urgência e emergência capacitados para o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Porto Alegre	10	13	130,00%	11,11
6	DA	11,1	Número de Projetos Básicos (PB) /Termo de Referência (TR) executados e medições de obra/recebimentos de serviço de engenharia realizados	02 Projetos Básicos (PB)/ Termos de Referência (TR) executados e 04 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	02 Projetos Básicos (PB)/ Termos de Referência (TR) executados e 04 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	100,00%	11,11
7	Assepla	11,1	Relatórios de Gestão entregues no prazo	01	01	100,00%	11,11
8	ATS	11,1	Percentual de auditorias concluídas no prazo máximo de 120 dias	100%	100,00%	100,00%	11,11
9	OuvSUS	11,1	Percentual de protocolos de Ouvidoria respondidos dentro do prazo legal.	93,00%	93,63%	100,68%	11,12
-	-	-	-	-	RESULTADO		99,53



GIQ-SUS ATENÇÃO 2024							
N	Diretoria	-	Proposta de Indicador	Meta prevista 1ºQ	Resultado apurado	% atingido	Pontuação final
1	DVS-UEV-EVDANT	05	Percentual de casos de violência notificados informados às unidades de saúde de referência das pacientes - em até uma semana - no quadrimestre	80%	100,00%	125,00%	05
2	DVS-UEV-EVDT	05	Percentual de atualização dos Boletins de Acompanhamento Mensal (BAM) de tuberculose no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)	75%	99,40%	132,53%	05
3	DVS-UVS-EVA	05	Percentual de vistoria ( <i>in loco</i> ) em eventos com serviços de alimentação encaminhados pelo Escritório de Eventos da PMPA	20%	22,22%	111,10%	05
4	DVS-UVS-EVSPIS-NVSAC	05	Percentual de investigação de surtos infecciosos notificados pelas instituições hospitalares do Município no quadrimestre.	90%	100,00%	111,11%	05
5	DVS-UVA-NSA	05	Percentual de fichas de investigação de agravos em saúde por intoxicação exógena qualificadas no quadrimestre	70%	96,45%	137,79%	05
6	DVS-UVA-NVRV	05	Percentual de investigação ambiental de vetores nas áreas com confirmação de caso humano de leishmaniose visceral e tegumentar no quadrimestre.	90%	100,00%	111,11%	05
7	DVS-UVA-NVRV	05	Percentual de ações de controle vetorial em armadilhas ( <i>Aedes aegypti</i> ) com reincidência de alta infestação vetorial (laranjas e vermelhas) no quadrimestre	60%	97,92%	163,20%	05
8	DVS-CEREST	05	Percentual de agravos relacionados ao trabalho, revisados quanto ao nexo ocupacional, no quadrimestre	88%	93,37%	106,10%	05
9	DVS-UVS-EVSPIS - NVSMC	05	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas odontológicas para emissão de alvará sanitário no quadrimestre	60%	85,36%	142,27%	05
10	DVS-UVS-EVSPIS - NVSMC	05	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas de procedimentos invasivos para emissão de alvará sanitário no quadrimestre	60%	74,91%	124,85%	05
11	DAPS	05	Percentual de Farmácias Distritais próprias com disponibilidade mínima de 80 (oitenta) consultas farmacêuticas	71,00%	100,00%	140,85%	05

			no quadrimestre em agenda Gercon				
12	DAPS	05	Percentual de Equipes Especializadas em Saúde Mental que realizaram uma média mensal de 16 ações de apoio matricial na APS no quadrimestre.	66%	72,22%	109,42%	05
13	DAPS	05	Percentual de pacientes inscritos no Programa Municipal de Insumos para Diabetes (PMID) que realizaram o exame de avaliação do pé diabético nos últimos 04 meses	1%	4,53%	340,60%	05
14	DAPS	05	Percentual dos Serviços de Atendimento Especializados (SAEs) e Centros de Referência em Tuberculose (CRTBs) cadastrados no Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR)	50,00%	50,00%	100,00%	05
15	DAPS	05	Percentual de Ambulatórios de Especialidades com realização de produção no SIA-SUS no tempo adequado	100%	100,00%	100,00%	05
16	DAPS	05	Percentual de consultas de retorno com <i>status</i> livre nas especialidades com agenda Gercon	20%	8,70%	156,50%	05
17	DAPS	05	Percentual de unidades de saúde (próprias) que realizaram pelo menos 03 atividades sobre alimentação saudável no quadrimestre.	60%	100,00%	166,67%	05
18	DAPS	05	Percentual de registros de primeiras consultas dos Cirurgiões-Dentistas dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) padronizados no e-SUS	40%	63,68%	159,20%	05
19	DAPS	05	Número total de consultas/atendimentos domiciliares realizados pelas Unidades de Saúde (próprias)	50	555	1110,00%	05
20	DAPS	05	Número total de reuniões de equipe realizadas pelas Unidades de Saúde (próprias) no quadrimestre	16	33	206,25%	05
-	-	-	-	-	RESULTADO		100

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA NORMATIVA 010/2024

PROCESSO 24.15.000002720-4

Institui a Comissão de Avaliação e descarte dos equipamentos eletro/eletrônicos/informática destruídos pela enchente ocorrida em maio de 2024, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Descarte dos equipamentos eletro/eletrônicos/informática da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que terá por objetivo fazer avaliação, análise e registros fotográficos dos equipamentos eletro/eletrônicos/informática da FASC, que foram danificados pela enchente ocorrida em maio de 2024.

**Art. 2º** À Comissão cabem as seguintes atribuições:

- I - Proceder à avaliação dos bens danificados pela enchente;
- II - Registrar em fotos a situação dos bens,
- III - Definir o que será descartado, em função da não mais utilização dos mesmos;
- IV - Aprovar o que será descartado em função da inutilização pela enchente;
- V - Acompanhar a destinação final dos bens a serem recolhidos por empresa contratada pelo DMLU para este fim;
- VI - Fotografar o carregamento dos bens pela empresa citado no item V, comprovando a destinação;
- VII- Lavrar Ata de descarte com os itens descartados;
- VIII- Encaminhar a COADM/APAT para dar baixa dos bens no CBP.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- DIREÇÃO ADMINISTRATIVA (DA): MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/02, Administrador;
- COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (COADM): ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador (Adido);
- ÁREA DE INFORMÁTICA (AINFO): MARCO ANTONIO BECKER, 760757/01, Apoio Operacional.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com o aval do Gabinete da Presidência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## REGIMENTO ELEITORAL

### ELEIÇÃO DO PREVIMPA

PROCESSO 24.13.000003124-0

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, encarregado de coordenar e realizar a eleição dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o Quadriênio 2024-2028, designada pela Portaria 052, de 26 de abril de 2024, divulgada no DOPA-e no dia 29 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO o Regimento Eleitoral aprovado em Sessão Ordinária no dia 31 de maio de 2024.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN**, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo - Regimento Eleitoral PREVIMPA 2024 - 2028

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211\\_ce\\_478432\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211_ce_478432_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 445/2023 - PROCESSO 23.0.000095070-0**, objeto Registro de Preços de material de cozinha - colheres, copo plástico, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem de alumínio, guardanapo de papel, mamadeira plástica, papel alumínio, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, jarra plástica, pegador de massa, pratos, copo de vidro, filme PVC, saco de papel e caneca cônica de porcelana com serigrafia.

**FORNECEDOR:** AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 4,00); ITEM 13 (R\$ 19,00); ITEM 14 (R\$ 40,00); ITEM 27 (R\$ 4,00); ITEM 29 (R\$ 4,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 1,79); ITEM 08 (R\$ 21,30); ITEM 09 (R\$ 1,15).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** J GUILHERME PAVAO LTDA.

**CNPJ:** 51.190.667/0001-35.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 3,19); ITEM 11 (R\$ 4,88); ITEM 17 (R\$ 3,93); ITEM 18 (R\$ 5,58).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 0,24); ITEM 26 (R\$ 10,90); ITEM 34 (R\$ 18,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MARCELA MARTINS DOS SANTOS.

**CNPJ:** 48.400.615/0001-31.

**VALORES:** ITEM 32 (R\$ 1,14); ITEM 33 (R\$ 3,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 37,17).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 5,99); ITEM 24 (R\$ 10,03).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 37.730.284/0001-81.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,77); ITEM 16 (R\$ 0,74); ITEM 19 (R\$ 12,83); ITEM 20 (R\$ 0,74); ITEM 22 (R\$ 0,73); ITEM 25 (R\$ 4,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 3,12); ITEM 23 (R\$ 17,24).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 31.797.544/0001-50.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 3,35).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,12); ITEM 07 (R\$ 2,80); ITEM 30 (R\$ 0,08); ITEM 31 (R\$ 0,0596).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023 - PROCESSO 23.0.000116311-6**, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**VALOR:** ITEM 26 (R\$ 1,78).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIMED INDÚSTRIA S.A.

**CNPJ:** 02.814.497/0007-00.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 4,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 79.250.676/0001-93.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 5,14).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 0,03); ITEM 24 (R\$ 0,05).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 2,19); ITEM 05 (R\$ 0,24); ITEM 09 (R\$ 6,97); ITEM 10 (R\$ 2,08); ITEM 11 (R\$ 0,267); ITEM 15 (R\$ 3,70).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.

**VALOR:** ITEM 23 (R\$ 2,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 00.376.959/0001-26.

**VALOR:** ITEM 27 (R\$ 0,87).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 0,9989); ITEM 22 (R\$ 0,685).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 47.893.919/0001-15.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 0,072).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 46.381.269/0001-66.

**VALORES:** ITEM 17 (R\$ 5,37); ITEM 29 (R\$ 0,07).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.

**CNPJ:** 04.099.395/0001-82.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 0,74).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,177); ITEM 07 (R\$ 0,185); ITEM 13 (R\$ 0,0334); ITEM 14 (R\$ 1,11); ITEM 16 (R\$ 6,46);  
ITEM 19 (R\$ 0,035); ITEM 25 (R\$ 0,2133).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 0,53).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 - PROCESSO 23.0.000017419-0.**

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023 - PROCESSO 23.0.000042583-4.**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2023 – PROCESSO 23.0.000067684-5**, para Registro de Preços para prestação de

serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *Softwares* Adobe Creative Cloud, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

**CNPJ:** 21.748.841/0001-51.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.179.999,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 29 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023 - PROCESSO 23.0.000078307-2.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024 – PROCESSO 24.0.000058522-6**, para aquisição de materiais de consumo necessários para o funcionamento dos equipamentos eletromédicos para atendimento dos pacientes atendidos no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 14 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2024 – PROCESSO 24.17.000000572-8**, para aquisição de equipamentos de proteção individual para os Eletricistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser



obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 648/2023 - PROCESSO 23.0.000132229-0**, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar - curativos, drenos, água oxigenada, vaselina líquida, cânulas, braçadeira, compressa de gaze, dispositivo tipo *swab* para medição de ATP, agulha anestésica.

**FORNECEDOR:** BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 47.411.780/0001-26.

**VALORES:** ITEM 19 (R\$ 1,37); ITEM 20 (R\$ 1,69).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.175.705/0001-64.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 94,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 21,91); ITEM 04 (R\$ 19,36); ITEM 12 (R\$ 17,86).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 4,25).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 5,33); ITEM 06 (R\$ 29,23); ITEM 15 (R\$ 0,71).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 04.415.316/0002-86.

**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 5,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.780.793/0001-25.

**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 62,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 13.656.820/0004-20.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 55,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 42,68).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/02/2024 a 27/02/2025.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2023 - PROCESSO 23.0.000042329-7.**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 24.0.000059132-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem, CNPJ 01.438.784/0020-60.

**OBJETO:** Aquisição de uma lavadora de alta pressão para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 171/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.

**VALOR:** R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108201-004161-1.5.00.001001 0001-44.90.52.12.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.**

**PROCESSO:** 23.0.000056273-4.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 25120882.**

**FORNECEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**OBJETIVO:** A contar de 28/05/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 230/2023 com a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – do Instrumento firmado em 04/09/2023, no Documento SEI nº 25120882.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024 – PROCESSO 24.0.000035001-6**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2023 – PROCESSO 23.0.000086860-4**, para a contratação serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024 – PROCESSO 24.0.000031740-0**, para o Registro de Preços de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 478/2023 – PROCESSO 23.0.000063843-9**, para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de manutenção predial e industrial, com equipamentos, ferramentas e EPIs para atender as instalações do edifício principal da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG do Município de Porto Alegre e demais dependências, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, bairro Azenha, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024 – PROCESSO 24.0.000025322-3**, para o Registro de Preços de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder Pedido de Impugnação e Pedido de Esclarecimentos e alteração de Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - PROCESSO 24.0.000006327-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO PARENTERAL para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** LIFE - LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTÉREIS LTDA.

**CNPJ:** 16.733.299/0001-23.

**VALORES:** LOTE 1 - ITEM 1 (R\$ 56,27); ITEM 2 (R\$ 71,50); ITEM 3 (R\$ 79,95); ITEM 4 (R\$ 3,00); ITEM 5 (R\$ 135,20); ITEM 6 (R\$ 107,90); ITEM 7 (R\$ 0,39); ITEM 8 (R\$ 45,59); ITEM 9 (R\$ 137,80); ITEM 10 (R\$ 0,58); ITEM 11 (R\$ 162,49);

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/05/2024 a 27/05/2025.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024 – PROCESSO 24.0.000042082-0**, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - Equipamento Bisturi Eletrônico Bipolar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 36.999.872/0001-46.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000058420-3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56.

**CONTRATO REGISTRADO:** 89657/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, localizadas no térreo do Ed. Montauray da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

**MODALIDADE:** PE 499/2023.

**VALOR:** R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8202.4364.339039-1.7.59.399001.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.0.000040492-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 76974/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89603/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** INFISC – INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 08.967.207/0001-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 06/05/2024, com reajuste conforme Cláusula 4,2 do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 248/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**VALOR:** R\$ 986.152,56.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01301-2235-44904006-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO

**DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PROCESSO 24.0.000062227-0**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89666/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 42173, fls. 255-257, Livro 638-D.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** A utilização do próprio municipal localizado na Rua Cabral, nº 621, Bairro Rio Branco para o acolhimento de até 190 (cento e noventa) mulheres e crianças atingidas pelo desastre natural decorrente de chuvas intensas em diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, na conjuntura do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 05 de maio de 2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024, podendo, para esse fim, celebrar parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sem qualquer ônus adicional ao Município.

**MODALIDADE:** Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, Decreto Estadual nº 57.600, de 05 de maio de 2024; Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 22.0.000136868-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 2799/2023 SECON 81639/2023, e Termo Aditivo I SECON 87857/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.665/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet – CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** LOKAR Transportes Ltda.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato Original e Cláusula Segunda item 2.1, de seu Aditivo I. A contar de 18/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.658,39 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo de resultado da correção pelo índice IPCA, para o período de 18/01/2023 a 17/01/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de janeiro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 29/05/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.658,39 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), a contar de 18/01/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das Dotações Orçamentárias e financeiras próprias dos órgãos da Administração Pública Municipal participantes do SRP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07401- 3464-004089-33.90.39.04-1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12827/2021,

Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20813/2020, Decreto nº 11.555/1996, OS 005/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000092670-1	ROBERTO MOREIRA SCHROEDER FILHO	1011712	Art. 18, IX, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000093406-2	LAZARO RICARDO DA ROSA PINTO	492673	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000096347-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025453, fundamentada na Decisão Administrativa nº 082/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Tenda Negócios Imobiliários S.A – CNPJ 09.625.762/0011-20.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000085112-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005540, fundamentada na Decisão Administrativa nº 464/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Vera Maria Czuka Karnas – CPF nº 593.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000052851-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131165, fundamentada na Decisão Administrativa nº 200/2019 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Eldir José Gazzola Antonini – CPF 178.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000062673-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131541, fundamentada na Decisão Administrativa nº 566/2019 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** I.S.R. Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda – CNPJ 13.057.465/0001-20.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000032025-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025452, fundamentada na Decisão Administrativa nº 161/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Flavio Goes Fraga, CPF nº 082.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000083030-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025257, fundamentada na Decisão Administrativa nº 300/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a AGM Estacionamento e Lavagem, CNPJ nº 30.009.011/0001-01.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000076052-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025155, fundamentada na Decisão Administrativa nº 279/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Marcos Comércio de Autopeças LTDA, CNPJ nº 94.496.932/0001-10.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000075976-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025232, fundamentada na Decisão Administrativa nº 294/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a Airtton José Reginatto (Domingos Park) - ME, CNPJ nº 14.019.747/0001-04.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000057101-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023905, fundamentada na Decisão Administrativa COVID-19 da SECOVID que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 50 UFM's a ALEXANDRE GARCIA DA SILVA, inscrito no CPF 176.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000096969-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026182, fundamentada na Decisão Administrativa nº 304/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Jucely Mendes Teixeira - ME (Empreiteira Teixeira) - CNPJ 87.970.844/0001-43.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000047288-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025675, fundamentada na Decisão Administrativa nº 404/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Josélio Galias Pessil - CPF 264.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000039462-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025415, fundamentada na Decisão Administrativa nº 209/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** ACC Cliver Remoções de Entulho e Transporte Ltda - CNPJ 94.285.343/0001-93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000079026-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025968, fundamentada na Decisão Administrativa nº 442/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Márcio Aurélio de Souza Duarte - ME (Era de Aquários) - CNPJ 00.681.457/0001-09.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000129068-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

2019300656, fundamentada na Decisão Administrativa n.º 473/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Marcos Paulo Carneiro da Silva, CPF n.º 666.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar n.º 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000128980-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração n.º 1023865, fundamentada na Decisão Administrativa n.º 634/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Paula Macario Caetano - ME, CNPJ 18.320.971/0001-84.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar n.º 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000022175-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração n.º 1024530, fundamentada na Decisão Administrativa n.º 406/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Construtora Sultepa S/A - CNPJ 89.723.993/0011-05.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 89552/2024 PROCESSO 22.0.000052647-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 08.737.596/0001-19.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** n.º 78256/2022.

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de caminhão com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2024.

**VALOR:** R\$ 182.652,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 457/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000072341-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM:** Nº 71083, livro 1151-D, PGMCD Nº 1102 – SC/1124.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 89476/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 01/05/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 71083, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 252/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000072341-0.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 252/2019.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 191/2024**

**PROCESSO 24.0.000061311-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 90.333.790/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados ao Município de Porto Alegre, através do apoio às ações emergenciais de enfrentamento da calamidade pública, à supervisão e à fiscalização dos serviços emergenciais nas ações de limpeza urbana, restabelecimento e reconstrução pós desastre climático ocorrido em maio de 2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**VALOR:** R\$ 1.994.131,27 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

**PRAZO:** 06 (seis) meses a contar de 29/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de junho 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

## **TERMO ADITIVO I**

### **PROCESSO 22.0.000113031-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 89379/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, CNPJ 33.641.663/0001-44.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo contratual e a prorrogação do prazo de execução dos serviços, conforme estabelecidos no Contrato registrado no SECON (82352/2023).

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022.

**VIGÊNCIA:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato (Registro 82352/2023), fica o prazo contratual prorrogado por 02 (dois) meses - até 26/11/2024 e o prazo de execução dos serviços prorrogado por 02 (dois) meses - até 26/05/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-1759-449035990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, XIII, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL**

**PROCESSO 24.0.000059334-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89677/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** JACINTA CHIES, CNPJ nº 00.837.270/0001-51.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 186/2024.

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/05/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.835.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Apoio Financeiro da União - Calamidade Pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.03.002001 33.90.39.41.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2024**

**PROCESSO 24.0.000061244-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 189/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.045.500,00 (quatro milhões quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Apoio Financeiro da União - Calamidade Pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.03.002001 33.90.39.41.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024 – PROCESSO 24.0.000037838-7**, para a Contratação Direta de empresa para serviços de transporte e mudanças de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 06/06/2024 às 23h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 07/06/2024 às 09h30min.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 07/06/2024 às 15h30min.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000060504-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTUTORA COSTAMAR LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e manutenção e conservação, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.621.509,12 (um milhão seiscentos e vinte e um mil quinhentos e nove reais e doze centavos), que serão pagos, conforme cronograma físico-financeiro.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

**MODALIDADE:** DL nº 188/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Contribuição Salário Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002563 1.5.50.301001 33.90.39; 01502 002563 1.5.00.020001 33.90.39; 01502 002565 1.5.50.301001 33.90.39; 01502 002565 1.5.00.020001 33.90.39 e 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Medida Provisória nº 1.221/2024; art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei

Complementar Municipal nº 881/2020; Lei Municipal nº 12.827/2021; Decreto Municipal nº 21.859/2023; Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000060504-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

**CONTRATO REGISTRADO:** 89682/2024.

**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e manutenção e conservação, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.621.509,12 (um milhão seiscentos e vinte e um mil quinhentos e nove reais e doze centavos), que serão pagos, conforme cronograma físico-financeiro incluído na proposta da empresa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002563 1.5.50.301001 33.90.39; 01502 002563 1.5.00.020001 33.90.39; 01502 002565 1.5.50.301001 33.90.39; 01502 002565 1.5.00.020001 33.90.39; 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.39.

**MODALIDADE:** DL 188/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Contribuição Salário Educação.

**BASE LEGAL:** Medida Provisória nº 1.221/2024; art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 881/2020; Lei Municipal nº 12.827/2021; Decreto Municipal nº 21.859/2023; Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA  
PROCESSOS 24.0.000062280-6/23.0.000143796-8/22.0.000068543-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 85785/2023.

**CONTRATADA:** VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Instalação de sistema de alarme e iluminação de emergência para o Centro de Saúde Modelo, com aquisição das peças, conforme normativas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS).

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 8.2.1, da Cláusula Oitava do Contrato, em função do descumprimento do item 5.1.17, da Cláusula Quinta do Contrato, tendo em vista a inadequada avaliação da contratada acerca da execução contratual, inviabilizando-a, acarretando a instauração de procedimento tendente à rescisão contratual. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 8.2.1, da Cláusula Oitava do contrato e inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15

(quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000017971-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.813/2019.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.631/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** J. J. Jobim Transportes Ltda.

**CNPJ:** 08.691.278/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2.553, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 68.813, livro 1130-D, advindo do Processo Administrativo nº 18.0.000101578-4, Processo SEI nº 20.0.000017971-0, PE 374, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.3, 11.4., bem como no artigo 79, inciso II e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por força da presente rescisão, a contar de 31/03/2024, as partes, amigavelmente, dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo SEI nº 20.0.000017971-0, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 374/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de abril de 2019 a 30 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de março de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 24.0.000056750-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** RTS RIO S/A.

**CNPJ:** 04.050.750/0001-29.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva, com reserva de valor para fornecimento de peças, em equipamentos Biomédicos da Marca FANEM instalados no Hospital de Pronto Socorro (HPS), englobando Câmaras Frias, Centrífugas, Estufas, Banho Maria e demais equipamentos do mesmo fabricante.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 255/2024.

**VALOR:** R\$ 120.983,40 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004045 1.621.230.001 33903917.

**BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de maio de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## EXTRATO

**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 89656/2024**

**PROCESSO 24.0.000001545-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade de Radiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre durante o período de 07/12/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 9.077,10 (nove mil setenta e sete reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33.90.92.83-2.6.21.230001.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000107857-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.454/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.620/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Med Saúde Ltda.

**CNPJ:** 09.448.536/0001-72.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 07/03/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, e conforme Decreto 11.864/23, que majorou o salário mínimo nacional, o valor total do Contrato será alterado considerando o aumento no valor da insalubridade, conforme planilha de custos, ficando repactuado:

O valor do salário mínimo nacional normativo que passa para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 4.438,98 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme planilha de custos.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

02 (dois) postos, tipo "A", 12hx36h, diurno.

Essa supressão acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 194.334,76 (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 38,45% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato com a inclusão dos seguintes postos:

02 (dois) postos, tipo "C" 8h, 05 dias, diurno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 95.675,00 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 18,93% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme acordado entre as partes e sem acarretar repercussões financeiras, fica alterada a Tabela 4.2 - POSTOS DE SERVIÇOS, do Termo de Referência, Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 612/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de março de 2025.

**VALOR:** A contar de 07/03/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 505.434,35 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme a planilha de custos.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda e Terceira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 406.777,59 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211\\_ce\\_478376\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211_ce_478376_1.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 21.0.000034823-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.045/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.616/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Nefroclínica Ltda.

**CNPJ:** 87.336.459/0001-49.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2023 a 06/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 260/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.299.849,96 (um milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e 65, I, "b", II, "a", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000008343-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.166/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.644/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Sul Services Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos à Saúde Ltda.

**CNPJ:** 04.648.801/0001-19.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Fica acordado que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência junho/2023 a maio/2024, será concedido posteriormente, via Apostilamento.

Considerando a 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº RSE2300041206, em 09 de fevereiro de 2023, fica alterada a razão social da CONTRATADA que passa de SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI para SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de junho de 2020 a 30 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 22.056,90 (vinte e dois mil cinquenta e seis reais e noventa centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE I TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000156662-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.840/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89642/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 373/2023.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Apostilamento ao VI Termo Aditivo registrado sob o nº 89.415/2024 (28617663), consiste na correção da Terceira Cláusula, item 3.1 quanto aos valores do Contrato que passa a constar com a seguinte redação: 3.1 O valor do repasse mensal pré-fixado do CONTRATO passa de R\$ 919.004,61 (novecentos e dezenove mil e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 929.427,06 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 120/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.

**VALOR:** SEM VALOR.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024

### RETIFICAÇÃO

#### PROCESSO 24.0.000006373-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), torna pública e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Chamamento Público nº 010/2024 para prestação de serviços de assistência à saúde, para a realização de exames de apoio diagnóstico (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica), conforme segue:

1 - Fica incluído no Anexo V - Termo de Referência o subitem “ 3.4 - O quantitativo físico e financeiro a ser contratado no presente processo de credenciamento está vinculado à disponibilidade financeira do Município de Porto Alegre.”.

2 - Fica modificada, conforme abaixo, a configuração da Tabela 1 - Quantitativos e Valores Estimados, constante no subitem 2.2.9 do Edital, no subitem 3.1 da Minuta de Contrato-Anexo III e no subitem 5.10 do Termo de Referência-Anexo V, alterando-se o quantitativo do exame de Mamografia bilateral para rastreamento (de 700 para 4.200 exames). Alterando, também, o subitem 18.2 do Termo de Referência - Anexo V, que passa a ter a seguinte redação: “18.2 - O valor para esta contratação é de R\$ 20.087.591,52 para o período de 12 (doze) meses, considerando o valor de R\$ 1.673.965,96 mensais”.

3 - Fica modificado o ANEXO IV - Proposta de Procedimentos Ofertados e Declaração das Instalações, ANEXO IV Proposta de Oferta de exames de apoio diagnóstico (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica conforme [link Doc. SEI nº 28836931](#).

TABELA 1 – QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS				
Subgrupo	Exames	Quantidade mensal máxima a ser contratada	Valor unitário (Tabela SIGTAP)	Valor unitário do Incentivo Municipal
04 - Diagnóstico por Radiologia	Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP até R\$ 19,99 (exceto o exame 02.04.03.017-0)	7000	Tabela SIGTAP	R\$ 5,90
	Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP de R\$ 20,00 até R\$ 29,99	2000		R\$ 3,94
	Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP a partir de R\$ 30,00 (exceto os exames 02.04.03.018-8 e 02.04.06.002-8)	700		R\$ 1,97
	02.04.03.017-0 - Radiografia de Torax (PA)	3000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
	02.04.03.018-8 - Mamografia bilateral para rastreamento	4200	R\$ 45,00	R\$ 22,50
	02.04.06.002-8 - Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares)	350	R\$ 55,10	-
	Todos os exames do Subgrupo			

05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	05 incluindo Elastografia Hepática Ultrassônica e excluindo Ultrassonografia de Abdômen	3500	Tabela SIGTAP	R\$ 13,25
	02.05.02.004-6 - Ultrassonografia de abdômen total	1000	R\$ 37,95	-
06 - Diagnóstico por Tomografia	Todos os exames do Subgrupo 06. excluindo Tomografia por emissão de pósitrons, Tomografia computadorizada de Torax e Tomografia Computadorizada de Pelve/Bacia/Abdomen Inferior Observação 1: Não serão aceitos credenciamentos que não incluam as tomografias com possibilidade de sedação.	2200	Tabela SIGTAP	R\$ 20,29
	02.06.01.009-5 - Tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT)	40	R\$ 2.107,22	-
	02.06.02.003-1 - Tomografia computadorizada de Tórax	60	R\$ 136,41	-
	02.06.03.003-7 - Tomografia computadorizada de Pelve/Bacia/ Abdômen inferior	80	R\$ 138,63	-
	Nota Explicativa Subgrupo 06: Até 15% do quantitativo total contratado de exames do Subgrupo 06 - Diagnóstico por Tomografia deverá ser disponibilizado com a opção de sedação, devendo ser lançado no código 04.17.01.006-0 (valor de R\$ 15,15) e acrescido do valor de R\$ 101,47.	330	R\$ 116,62	R\$ 34,99
07 - Diagnóstico por Ressonância Nuclear Magnética	Todos os exames do Subgrupo 07 - Ressonância Nuclear Magnética. Observação 2: Não serão aceitos credenciamentos que não incluam as ressonâncias com possibilidade de sedação.	250	Tabela SIGTAP	-
	Nota Explicativa Subgrupo 07: Até 15% do quantitativo total contratado de exames do Subgrupo 07 - Ressonância Nuclear Magnética deverá ser disponibilizado com a opção de sedação, devendo ser lançado no código 04.17.01.006-0 (valor de R\$ 15,15) e acrescido do valor de R\$ 268,75.	38	R\$ 283,90	-
	Todos os exames do Subgrupo 08 exceto Cintilografia de Mocardio p/ avaliação de perfusão em situação de estresse (mínimo 03 projeções) e Cintilografia de Miocardio p/	40	Tabela SIGTAP	-

08 - Diagnóstico por Medicina nuclear in vivo	avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 03 projeções).			
	02.08.01.002-5 - Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 03 projeções)	20	R\$ 408,52	-
	02.08.01.003-3 - Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 03 projeções)	20	R\$ 383,07	-
09 - Diagnóstico por endoscopia	02.09.01.002-9 - Colonoscopia (coloscopia)	1500	R\$ 112,66	R\$ 33,80
	02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	500	R\$ 48,16	R\$ 14,45
11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02.11.02.006-0 - Teste de esforço/ teste ergométrico	500	R\$ 30,00	R\$ 6,00
	02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	1000	R\$ 5,15	-
	02.11.05.004-0 - Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ fotoestímulo (EEG)	10	R\$ 25,00	-
	02.11.05.008-3 - Eletroneuromiograma (ENMG)	40	R\$ 27,00	R\$ 8,10
	02.11.05.010-5 - Polissonografia	100	R\$ 125,00	R\$ 37,50
	02.11.07.004-1 - Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea) - adulto e infantil	500	R\$ 21,00	R\$ 6,30
	02.11.05.011-3 - Potencial evocado auditivo	16	R\$ 4,06	-
	02.11.08.005-5 - Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	500	R\$ 6,36	R\$ 1,91

ANEXO IV Proposta de Oferta de exames de apoio diagnóstico.

Permanecem na íntegra e em pleno vigor todos os demais itens do Edital 010/2024 e de seus Anexos que não foram retificados neste ato, mantendo-se as datas aprazadas no cronograma.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO IV - PROPOSTA DE OFERTA DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211\\_ce\\_478420\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5211_ce_478420_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.00002883-2.**

**CONTRATO 24.10.00002883-2.**

**OBJETO:** Aquisição de Cloreto de polialumínio (PAC).

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 21.060.000,00.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**

**PROCESSO 23.10.000010207-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa retificação do Edital, conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 - PROCESSO SEI 23.10.000010127-7** - Serviços técnicos especializados de escoramento de valas nos sistemas de saneamento do Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA ABERTURA:** 03/06/2024, às 08h30min

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 10/06/2024, às 08h30min

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Retificação do valor estimado constante no Edital, que passa a ser R\$ 3.372.513,40, de acordo com o orçamento e cronograma disponibilizados no Portal de Compras Públicas.

Neste caso, em razão dos serviços ser imprescindível para realização de obras e serviços em razão das cheias do Lago Guaíba, o prazo foi dilatado em conformidade com a Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal e Decretos e Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**EMPRESA MULTADA:** Consórcio RGS/COSATEL/CALCAR – PONTA DO ARADO.

**PROCESSO SEI 20.10.000004830-0.**

**TERMO DE PARCELAMENTO DE MULTA 20.10.000004830-0.**

**OBJETO:** Parcelamento de multa em 07 (sete) parcelas sucessivas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.240.002,19.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 22.10.000005902-8.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000005902-8.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços especializados em prestação de Serviços Sociais, Educação Sanitária e Ambiental, Mobilização Social, Participação Social e Organização Comunitária na Área de Saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de Ampliação de Abastecimento de Água, SAA – São João no Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 360.646,40.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DW Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000001968-3.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001968-3.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de apoio à supervisão e fiscalização de obras de saneamento para o Sistema de Abastecimento de Água São João – SAA São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.15.000002574-9**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61

**CONTRATO INICIAL:** 72090/2020 - FASC 08/2020.

**MODALIDADE:** PE 153/2019.

**TERMO ADITIVO:** FASC 261/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025.

**VALOR:** R\$ 87.290,52.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO



## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000014065-2, concernente a violações da Cláusula Sexta, itens 6.1.2, 6.1.5 e 6.1.7 e do Item 7, subitens 7.4 e 7.8 do instrumento I, do Contrato 05/2020, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.518,24 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) à empresa FORTE TRANSPORTES LTDA. CNPJ 08.931.788/0001-61, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, item 9.7 e 9.8 do Contrato 005/2020, e fundamentada no artigo 87, inc. II da Lei Federal 8666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000016734-8, concernente a violações da Cláusula Sexta, itens 6.1.2, 6.1.5 e do Item 7, subitens 7.4 e 7.8 do instrumento I, do Contrato 005/2020, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.518,24 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) à empresa FORTE TRANSPORTES LTDA. CNPJ 08.931.788/0001-61, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, item 9.7 e 9.8 do Contrato 005/2020, e fundamentada no artigo 87, inc. II da Lei Federal 8666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-financeiro.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 PROCESSO 24.16.000014146-2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para aquisição de cimento, obtidos através do Pregão Eletrônico 015/2024, Processo nº 24.16.000014146-2, cujo prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados:

**NOME:** LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 46.743.542/0001-55.

**ENDEREÇO:** Rua Doutor Ary Teixeira, 456, Sala 201, Bairro Centro, CEP 33.200-338, cidade de Vespasiano/MG.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8008430	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO C/500G.	HANDS FREE	2.000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO II

CONTRATO 20.12.000001084-7

PROCESSO 22.12.000001473-5

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Starr Internacional Brasil Seguradora S.A.

**CNPJ:** 17.341.270/0001-69.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - D & O (Directors & Officers).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2021.

**VIGÊNCIA:** 26/05/2024 a 25/05/2025.

**VALOR:** R\$ 144.440,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)